Comissão Permanente de Fls: 1456

PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI DOS MONTES

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 09/2019
TOMADA DE PREÇOS Nº 01/2019

A Comissão Permanente de Licitações, da Prefeitura Municipal de Buriti dos Montes Estado do Piauí, nomeada conforme portaria nº 01/2019, na conformidade da Lei nº 8.666/93 de 21 de junho de 1993, Art. 61 § único:
Resolve Publicar:

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 09/2019
TOMADA DE PREÇO Nº 01/2019
OBJETO: **1.1. CONTRATAÇÃO DE VEÍCULO TIPO ÔNIBUS E MICRO-ÔNIBUS EOU VEÍCULOS ADAPTADOS, PARA O TRANSPORTE DE ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE BURITI DOS MONTES-PI, DURANTE O ANO DE 2019.**
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Secretarias/Fundos	Prev. Orçamentária	Dotação Corresp.	Descrição
Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer	R$ 82.578,70	12.361.0005.2056 3.3.90.39.00	Manutenção do Transporte Escolar
Fundo de Manut. e Desenv. da Educação Básica Fundeb	R$ 373.286,50	12.361.0006.2067 3.3.90.39.00	Encargos do Transporte Escolar 40%

CONTRATO Nº 01 – TP 01/2019

Por este instrumento particular, o **MUNICÍPIO DE BURITI DOS MONTES**, através da **PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI DOS MONTES**, CNPJ/MF sob o nº 41.522.251/0001-13 com sede no Complexo Administrativo Prefeito Francisco Soares Monte, situado na Rua José Alves, 211, Centro, nesta cidade, representado neste ato pelo Sr. José Valmi Soares, brasileiro, casado, portador do RG. 11.000.451-SSP/SP, CPF 302.777.603-72, residente e domiciliado a Avenida 19 de Abril, 56, Centro, a seguir denominada CONTRATANTE, e a empresa: **MARIA LIAMARA ALVES DA SILVA FAIVA 05459404335**, pessoa jurídica de direito privado inscrita no **CNPJ nº 19.489.083/0001-52**, estabelecida Povoado Nova Olinda, Zona Rural deste município, neste ato representado pelo Sr.(a) José Cicero da Silva, CPF nº 361.490.393-15, RG nº 1.022.448/SSP-PI, a seguir denominada CONTRATADA, firmam, acordam e justam firmar o presente contrato, nos termos da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, no valor total de ***R$ 17.380,00 (Dezessete mil, trezentos e oitenta reais), sendo um valor mensal de R$ 1.580,00 (Um mil, quinhentos e oitenta reais).***
VIGÊNCIA DO CONTRATO: O presente Contrato vigorará da data de sua assinatura até 31 de dezembro de 2019.
DATA DA ASSINATURA: 04 de fevereiro de 2019

Complexo Administrativo Prefeito Francisco Soares Monte
Rua José Alves, 211 - Centro – CEP: 64.345-000
Buriti dos Montes – Piauí

PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI DOS MONTES

CONTRATO Nº 02 – TP 01/2019

Por este instrumento particular, o **MUNICÍPIO DE BURITI DOS MONTES**, através da **PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI DOS MONTES**, CNPJ/MF sob o nº 41.522.251/0001-13 com sede no Complexo Administrativo Prefeito Francisco Soares Monte, situado na Rua José Alves, 211, Centro, nesta cidade, representado neste ato pelo Sr. José Valmi Soares, brasileiro, casado, portador do RG. 11.000.451-SSP/SP, CPF 302.777.603-72, residente e domiciliado a Avenida 19 de Abril, 56, Centro, a seguir denominada CONTRATANTE, e a empresa: **FRANCISCO ALVES DA CRUZ 18384463387**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no **CNPJ nº 19.483.435/0001-62**, estabelecida na estrada municipal Povoado Palmas, Zona Rural deste município, neste ato representada pela Sr(a) Margarete Luciano da Silva, **CPF nº 577.389.203-00, RG nº 1.401.282/SSP-PI**, a seguir denominada CONTRATADA, firmam, acordam e justam firmar o presente contrato, nos termos da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, no valor total de ***R$ 16.500,00 (Dezesseis mil e quinhentos reais), sendo um valor mensal de R$ 1.500,00 (Um mil e quinhentos reais)***
VIGÊNCIA DO CONTRATO: O presente Contrato vigorará da data de sua assinatura até 31 de dezembro de 2019
DATA DA ASSINATURA: 04 de fevereiro de 2019

CONTRATO Nº 03 – TP 01/2019

Por este instrumento particular, o **MUNICÍPIO DE BURITI DOS MONTES**, através da **PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI DOS MONTES**, CNPJ/MF sob o nº 41.522.251/0001-13 com sede no Complexo Administrativo Prefeito Francisco Soares Monte, situado na Rua José Alves, 211, Centro, nesta cidade, representado neste ato pelo Sr. José Valmi Soares, brasileiro, casado, portador do RG. 11.000.451-SSP/SP, CPF 302.777.603-72, residente e domiciliado a Avenida 19 de Abril, 56, Centro, a seguir denominada CONTRATANTE, e a empresa: **FRANCISCO ANTONIO DO NASCIMENTO 2874497810**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no **CNPJ nº 26.937.891/0001-09**, estabelecida no Povoado Canabrava, Zona Rural deste município, neste ato representada pelo Sr.(a) Ecievaneuton Campelo de Mesquita, CPF nº 966.219.583-15, RG nº 3491968 2000/SSP-CE, a seguir denominada CONTRATADA, firmam, acordam e justam firmar o presente contrato, nos termos da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, no valor total de ***R$ 12.320,00 (Doze mil, trezentos e vinte reais), sendo um valor mensal de R$ 1.120,00 (Um mil, cento e vinte reais)***
VIGÊNCIA DO CONTRATO: O presente Contrato vigorará da data de sua assinatura até 31 de dezembro de 2019
DATA DA ASSINATURA: 04 de fevereiro de 2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI DOS MONTES

CONTRATO Nº 04 – TP 01/2019

Por este instrumento particular, o **MUNICÍPIO DE BURITI DOS MONTES**, através da **PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI DOS MONTES**, CNPJ/MF sob o nº 41.522.251/0001-13 com sede no Complexo Administrativo Prefeito Francisco Soares Monte, situado na Rua José Alves, 211, Centro, nesta cidade, representado neste ato pelo Sr. José Valmi Soares, brasileiro, casado, portador do RG. 11.000.451-SSP/SP, CPF 302.777.603-72, residente e domiciliado a Avenida 19 de Abril, 56, Centro, a seguir denominada CONTRATANTE, e a empresa: **JOSÉ JAERDES ALVES MOURA 07412031384**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no **CNPJ nº 32.483.627/0001-37**, estabelecida no Povoado Jatobá Medonho, Zona Rural deste município, neste ato representada pelo Sr.(a) ***José Ribamar Barbosa Moura*****, CPF nº 055.258.228-06, RG nº 186.539.950/SSP-SP**, a seguir denominada CONTRATADA, firmam, acordam e justam firmar o presente contrato, nos termos da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, no valor total de ***R$ 11.550,00 (Onze mil, quinhentos e cinquenta reais), sendo um valor mensal de R$ 1.050,00 (Um mil e cinquenta reais)***
VIGÊNCIA DO CONTRATO: O presente Contrato vigorará da data de sua assinatura até 31 de dezembro de 2019
DATA DA ASSINATURA: 04 de fevereiro de 2019

CONTRATO Nº 05 – TP 01/2019

Por este instrumento particular, o **MUNICÍPIO DE BURITI DOS MONTES**, através da **PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI DOS MONTES**, CNPJ/MF sob o nº 41.522.251/0001-13 com sede no Complexo Administrativo Prefeito Francisco Soares Monte, situado na Rua José Alves, 211, Centro, nesta cidade, representado neste ato pelo Sr. José Valmi Soares, brasileiro, casado, portador do RG. 11.000.451-SSP/SP, CPF 302.777.603-72, residente e domiciliado a Avenida 19 de Abril, 56, Centro, a seguir denominada CONTRATANTE, e a empresa: **FELICIO JOEL DA SILVA 42574536304**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no **CNPJ nº 29.293.303/0001-21**, estabelecida no Povoado Jatobá Medonho, Zona Rural deste município, neste ato representada pelo Sr.(a) ***Felicio Joel da Silva*****, CPF nº 425.745.363-04, RG nº 2.844.247/SSP-PI**, a seguir denominada CONTRATADA, firmam, acordam e justam firmar o presente contrato, nos termos da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, no valor total de ***R$ 9.845,00 (Nove mil, oitocentos e quarenta e cinco reais), sendo um valor mensal de R$ 895,00 (Oitocentos e noventa e cinco reais)***
VIGÊNCIA DO CONTRATO: O presente Contrato vigorará da data de sua assinatura até 31 de dezembro de 2019
DATA DA ASSINATURA: 04 de fevereiro de 2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI DOS MONTES

CONTRATO Nº 06 – TP 01/2019

Por este instrumento particular, o **MUNICÍPIO DE BURITI DOS MONTES**, através da **PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI DOS MONTES**, CNPJ/MF sob o nº 41.522.251/0001-13 com sede no Complexo Administrativo Prefeito Francisco Soares Monte, situado na Rua José Alves, 211, Centro, nesta cidade, representado neste ato pelo Sr. José Valmi Soares, brasileiro, casado, portador do RG. 11.000.451-SSP/SP, CPF 302.777.603-72, residente e domiciliado a Avenida 19 de Abril, 56, Centro, a seguir denominada CONTRATANTE, e a empresa: **FELICIO JOEL DA SILVA 42574536304**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no **CNPJ nº 29.293.303/0001-21**, estabelecida no Povoado Jatobá Medonho, Zona Rural deste município, neste ato representada pelo Sr.(a) ***Felicio Joel da Silva*****, CPF nº 425.745.363-04, RG nº 2.844.247/SSP-PI**, a seguir denominada CONTRATADA, firmam, acordam e justam firmar o presente contrato, nos termos da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, no valor total de ***R$ 15.400,00 (Quinze mil e quatrocentos reais), sendo um valor mensal de R$ 1.400,00 (Um mil e quatrocentos reais)***
VIGÊNCIA DO CONTRATO: O presente Contrato vigorará da data de sua assinatura até 31 de dezembro de 2019
DATA DA ASSINATURA: 04 de fevereiro de 2019

CONTRATO Nº 07 – TP 01/2019

Por este instrumento particular, o **MUNICÍPIO DE BURITI DOS MONTES**, através da **PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI DOS MONTES**, CNPJ/MF sob o nº 41.522.251/0001-13 com sede no Complexo Administrativo Prefeito Francisco Soares Monte, situado na Rua José Alves, 211, Centro, nesta cidade, representado neste ato pelo Sr. José Valmi Soares, brasileiro, casado, portador do RG. 11.000.451-SSP/SP, CPF 302.777.603-72, residente e domiciliado a Avenida 19 de Abril, 56, Centro, a seguir denominada CONTRATANTE, e a empresa: **EULINA PALHANO MELO BARBOSA 20817576304**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no **CNPJ nº 26.001.789/0001-99**, estabelecida no Povoado Jatobá Medonho, Zona Rural deste município, neste ato representada pela Sr.(a) ***Eulina Palhano Melo Barbosa*****, CPF nº 208.175.763-04, RG nº 156.431/SSP-PI**, a seguir denominada CONTRATADA, firmam, acordam e justam firmar o presente contrato, nos termos da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, no valor total de ***R$ 11.550,00 (Onze mil, quinhentos e cinquenta reais), sendo um valor mensal de R$ 1.050,00 (Um mil e cinquenta reais)***
VIGÊNCIA DO CONTRATO: O presente Contrato vigorará da data de sua assinatura até 31 de dezembro de 2019
DATA DA ASSINATURA: 04 de fevereiro de 2019

Comissão Permanente de Fls: 1457

PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI DOS MONTES

CONTRATO Nº 08 – TP 01/2019

Por este instrumento particular, o **MUNICÍPIO DE BURITI DOS MONTES**, através da **PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI DOS MONTES**, CNPJ/MF sob o nº 41.522.251/0001-13 com sede no Complexo Administrativo Prefeito Francisco Soares Monte, situado na Rua José Alves, 211, Centro, nesta cidade, representado neste ato pelo Sr. José Valmi Soares, brasileiro, casado, portador do RG. 11.000.451-SSP/SP, CPF 302.777.603-72, residente e domiciliado a Avenida 19 de Abril, 56, Centro, a seguir denominada CONTRATANTE, e a empresa: **FRANCISCO RAFAEL SOUSA SOARES 01501553364**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº **26.984.935/0001-43**, estabelecida no Povoado Jatobá Medonho, Zona Rural deste município, neste ato representada pelo Sr.(a) ***Francisco Rafael Sousa Soares***, **CPF nº 015.815.533-64, RG nº 2015025077S/SSP-CE**, a seguir denominada CONTRATADA, firmam, acordam e justam firmar o presente contrato, nos termos da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, no valor total de ***R$ 15.389,00 (Quinze mil, trezentos e oitenta e nove reais), sendo um valor mensal de R$ 1.399,00 (Um mil, trezentos e noventa e nove reais)***

VIGÊNCIA DO CONTRATO: O presente Contrato vigorará da data de sua assinatura até 31 de dezembro de 2019

DATA DA ASSINATURA: 04 de fevereiro de 2019

CONTRATO Nº 09 – TP 01/2019

Por este instrumento particular, o **MUNICÍPIO DE BURITI DOS MONTES**, através da **PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI DOS MONTES**, CNPJ/MF sob o nº 41.522.251/0001-13 com sede no Complexo Administrativo Prefeito Francisco Soares Monte, situado na Rua José Alves, 211, Centro, nesta cidade, representado neste ato pelo Sr. José Valmi Soares, brasileiro, casado, portador do RG. 11.000.451-SSP/SP, CPF 302.777.603-72, residente e domiciliado a Avenida 19 de Abril, 56, Centro, a seguir denominada CONTRATANTE, e a empresa: **EULINA PALHANO MELO BARBOSA 20817576304**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº **26.001.789/0001-99**, estabelecida no Povoado Jatobá Medonho, Zona Rural deste município, neste ato representada pelo Sr.(a) ***Eulina Palhano Melo Barbosa***, **CPF nº 208.175.763-04, RG nº 156.431/SSP-PI**, a seguir denominada CONTRATADA, firmam, acordam e justam firmar o presente contrato, nos termos da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, no valor total de ***R$ 11.550,00 (Onze mil, quinhentos e cinquenta reais), sendo um valor mensal de R$ 1.050,00 (Um mil e cinquenta reais)***

VIGÊNCIA DO CONTRATO: O presente Contrato vigorará da data de sua assinatura até 31 de dezembro de 2019

DATA DA ASSINATURA: 04 de fevereiro de 2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI DOS MONTES

CONTRATO Nº 10 – TP 01/2019

Por este instrumento particular, o **MUNICÍPIO DE BURITI DOS MONTES**, através da **PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI DOS MONTES**, CNPJ/MF sob o nº 41.522.251/0001-13 com sede no Complexo Administrativo Prefeito Francisco Soares Monte, situado na Rua José Alves, 211, Centro, nesta cidade, representado neste ato pelo Sr. José Valmi Soares, brasileiro, casado, portador do RG. 11.000.451-SSP/SP, CPF 302.777.603-72, residente e domiciliado a Avenida 19 de Abril, 56, Centro, a seguir denominada CONTRATANTE, e a empresa: **ANTONIO CLAUDINO DA SILVA FILHO 32027575391**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº **19.596.745/0001-93**, estabelecida na localidade Carnaubal, Zona Rural deste município, neste ato representada pelo Sr. ***Edimar Pereira da Silva***, **CPF nº 964.623.883-15, RG nº 2.176.788/SSP-PI**, a seguir denominada CONTRATADA, firmam, acordam e justam firmar o presente contrato, nos termos da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, no valor total de ***R$ 16.280,00 (Dezesseis mil, duzentos e oitenta reais), sendo um valor mensal de R$ 1.480,00 (Um mil, quatrocentos e oitenta reais***

VIGÊNCIA DO CONTRATO: O presente Contrato vigorará da data de sua assinatura até 31 de dezembro de 2019

DATA DA ASSINATURA: 04 de fevereiro de 2019

CONTRATO Nº 11 – TP 01/2019

Por este instrumento particular, o **MUNICÍPIO DE BURITI DOS MONTES**, através da **PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI DOS MONTES**, CNPJ/MF sob o nº 41.522.251/0001-13 com sede no Complexo Administrativo Prefeito Francisco Soares Monte, situado na Rua José Alves, 211, Centro, nesta cidade, representado neste ato pelo Sr. José Valmi Soares, brasileiro, casado, portador do RG. 11.000.451-SSP/SP, CPF 302.777.603-72, residente e domiciliado a Avenida 19 de Abril, 56, Centro, a seguir denominada CONTRATANTE, e a empresa: **ISMAEL CARLOS LEITE 60047903384**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº **19.492.443/0001-75**, estabelecida no Povoado Pitombeira, Zona Rural deste município, neste ato representada pelo Sr.(a) ***Ismael Carlos Leite***, **CPF nº 600.479.833-84, RG nº 2.404.736/SSP-PI**, a seguir denominada CONTRATADA, firmam, acordam e justam firmar o presente contrato, nos termos da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, no valor total de ***R$ 19.800,00 (Dezenove mil, duzentos e oitenta reais), sendo um valor mensal de R$ 1.800,00 (Um mil e oitocentos reais)***

VIGÊNCIA DO CONTRATO: O presente Contrato vigorará da data de sua assinatura até 31 de dezembro de 2019

DATA DA ASSINATURA: 04 de fevereiro de 2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI DOS MONTES

CONTRATO Nº 12 – TP 01/2019

Por este instrumento particular, o **MUNICÍPIO DE BURITI DOS MONTES**, através da **PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI DOS MONTES**, CNPJ/MF sob o nº 41.522.251/0001-13 com sede no Complexo Administrativo Prefeito Francisco Soares Monte, situado na Rua José Alves, 211, Centro, nesta cidade, representado neste ato pelo Sr. José Valmi Soares, brasileiro, casado, portador do RG. 11.000.451-SSP/SP, CPF 302.777.603-72, residente e domiciliado a Avenida 19 de Abril, 56, Centro, a seguir denominada CONTRATANTE, e a empresa: **FRANCISCO XAVIER DOS SANTOS 55231098353**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº **19.553.831/0001-19**, estabelecida na Localidade Santana, Zona Rural deste município, neste ato representada pelo Sr. ***Genivaldo Xavier da Cruz***, **CPF nº 767.444.343-49, RG nº 1.633.010/SSP-PI**, a seguir denominada CONTRATADA, firmam, acordam e justam firmar o presente contrato, nos termos da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, no valor total de ***R$ 29.700,00 (Vinte e nove mil e setecentos reais), sendo um valor mensal de R$ 2.700,00 (Dois mil e setecentos reais)***

VIGÊNCIA DO CONTRATO: O presente Contrato vigorará da data de sua assinatura até 31 de dezembro de 2019

DATA DA ASSINATURA: 04 de fevereiro de 2019

CONTRATO Nº 13 – TP 01/2019

Por este instrumento particular, o **MUNICÍPIO DE BURITI DOS MONTES**, através da **PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI DOS MONTES**, CNPJ/MF sob o nº 41.522.251/0001-13 com sede no Complexo Administrativo Prefeito Francisco Soares Monte, situado na Rua José Alves, 211, Centro, nesta cidade, representado neste ato pelo Sr. José Valmi Soares, brasileiro, casado, portador do RG. 11.000.451-SSP/SP, CPF 302.777.603-72, residente e domiciliado a Avenida 19 de Abril, 56, Centro, a seguir denominada CONTRATANTE, e a empresa: **ERONILDO ALVES PEREIRA 41356169848** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ **22.003.514/0001-33**, estabelecida na localidade Pitombeira, Zona Rural deste município, neste ato representada pelo Sr. ***Eronildo Alves Pereira***, **CPF nº 413.561.698-48, RG nº 443464418/SSP-PI**, a seguir denominada CONTRATADA, firmam, acordam e justam firmar o presente contrato, nos termos da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, no valor total de ***R$ 9.790,00 (Nove mil, setecentos e noventa reais), sendo um valor mensal de R$ 890,00 (Oitocentos e noventa reais)***

VIGÊNCIA DO CONTRATO: O presente Contrato vigorará da data de sua assinatura até 31 de dezembro de 2019

DATA DA ASSINATURA: 04 de fevereiro de 2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI DOS MONTES

CONTRATO Nº 14 – TP 01/2019

Por este instrumento particular, o **MUNICÍPIO DE BURITI DOS MONTES**, através da **PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI DOS MONTES**, CNPJ/MF sob o nº 41.522.251/0001-13 com sede no Complexo Administrativo Prefeito Francisco Soares Monte, situado na Rua José Alves, 211, Centro, nesta cidade, representado neste ato pelo Sr. José Valmi Soares, brasileiro, casado, portador do RG. 11.000.451-SSP/SP, CPF 302.777.603-72, residente e domiciliado a Avenida 19 de Abril, 56, Centro, a seguir denominada CONTRATANTE, e a empresa: **ERONILDO ALVES PEREIRA 41356169848** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ **22.003.514/0001-33**, estabelecida na localidade Pitombeira, Zona Rural deste município, neste ato representada pelo Sr. ***Eronildo Alves Pereira***, **CPF nº 413.561.698-48, RG nº 443464418/SSP-PI**, a seguir denominada CONTRATADA, firmam, acordam e justam firmar o presente contrato, nos termos da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, no valor total de ***R$ 9.790,00 (Nove mil, setecentos e noventa reais), sendo um valor mensal de R$ 890,00 (Oitocentos e noventa reais)***

VIGÊNCIA DO CONTRATO: O presente Contrato vigorará da data de sua assinatura até 31 de dezembro de 2019

DATA DA ASSINATURA: 04 de fevereiro de 2019

CONTRATO Nº 15 – TP 01/2019

Por este instrumento particular, o **MUNICÍPIO DE BURITI DOS MONTES**, através da **PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI DOS MONTES**, CNPJ/MF sob o nº 41.522.251/0001-13 com sede no Complexo Administrativo Prefeito Francisco Soares Monte, situado na Rua José Alves, 211, Centro, nesta cidade, representado neste ato pelo Sr. José Valmi Soares, brasileiro, casado, portador do RG. 11.000.451-SSP/SP, CPF 302.777.603-72, residente e domiciliado a Avenida 19 de Abril, 56, Centro, a seguir denominada CONTRATANTE, e a empresa: **MARIA LIAMARA ALVES DA SILVA PAIVA 85459404355** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº **19.489.883/0001-52**, estabelecida no Povoado Nova Olinda, Zona Rural deste município, neste ato representada pelo Sr.(a) ***José Cícero da Silva***, **CPF nº 361.490.393-15, RG nº 1.022.448/SSP-PI**, a seguir denominada CONTRATADA, firmam, acordam e justam firmar o presente contrato, nos termos da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, no valor total de ***R$ 16.280,00 (Dezesseis mil, duzentos e oitenta reais), sendo um valor mensal de R$ 1.480,00 (Um mil, quatrocentos e oitenta reais)***

VIGÊNCIA DO CONTRATO: O presente Contrato vigorará da data de sua assinatura até 31 de dezembro de 2019

DATA DA ASSINATURA: 04 de fevereiro de 2019

Comissão Permanente de Licitação
Fls: 1458
DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI DOS MONTES

CONTRATO Nº 16 – TP 01/2019

Por este instrumento particular, o **MUNICÍPIO DE BURITI DOS MONTES**, através da **PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI DOS MONTES**, CNPJ/MF sob o nº 41.522.251/0001-13 com sede no Complexo Administrativo Prefeito Francisco Soares Monte, situado na Rua José Alves, 211, Centro, nesta cidade, representado neste ato pelo Sr. José Valmi Soares, brasileiro, casado, portador do RG. 11.000.451-SSP/SP, CPF 302.777.603-72, residente e domiciliado a Avenida 19 de Abril, 56, Centro, a seguir denominada CONTRATANTE, e a empresa: **RITA FERREIRA GOMES 69642286315** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº **19.476.284/0001-15**, estabelecida no Povoado Nova Olinda, Zona Rural deste município, neste ato representada pela Sra. ***Rita Ferreira Gomes***, **CPF nº 696.422.063-15, RG nº 1.471.359-SSP-PI**, a seguir denominada CONTRATADA, firmam, acordam e justam firmar o presente contrato, nos termos da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, no valor total de ***R$ 10.450,00 (Dez mil, quatrocentos e cinquenta reais), sendo um valor mensal de R$ 950,00 (Novecentos e cinquenta reais)***

VIGÊNCIA DO CONTRATO: O presente Contrato vigorará da data de sua assinatura até 31 de dezembro de 2019

DATA DA ASSINATURA: 04 de fevereiro de 2019

CONTRATO Nº 17 – TP 01/2019

Por este instrumento particular, o **MUNICÍPIO DE BURITI DOS MONTES**, através da **PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI DOS MONTES**, CNPJ/MF sob o nº 41.522.251/0001-13 com sede no Complexo Administrativo Prefeito Francisco Soares Monte, situado na Rua José Alves, 211, Centro, nesta cidade, repeesentado neste ato pelo Sr. José Valmi Soares, brasileiro, casado, portador do RG. 11.000.451-SSP/SP, CPF 302.777.603-72, residente e domiciliado a Avenida 19 de Abril, 56, Centro, a seguir denominada CONTRATANTE, e a empresa: **MARIA NAIR LEITE AMORIM 18467407387** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ **19.489.208/0001-44**, estabelecida no povoado Nova Olinda, Zona Rural deste município, neste ato representada pelo Sr.(a) ***Francisco Odair Leite***, CPF nº **463.265.103-68**, RG nº **1.243.484/SSP-PI**, a seguir denominada CONTRATADA, firmam, acordam e justam firmar o presente contrato, nos termos da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, no valor total de ***R$ 14.300,00 (Quatorze mil e trezentos reais), sendo um valor mensal de R$ 1.100,00 (Um mil e trezentos reais)***

VIGÊNCIA DO CONTRATO: O presente Contrato vigorará da data de sua assinatura até 31 de dezembro de 2019

DATA DA ASSINATURA: 04 de fevereiro de 2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI DOS MONTES

CONTRATO Nº 18 – TP 01/2019

Por este instrumento particular, o **MUNICÍPIO DE BURITI DOS MONTES**, através da **PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI DOS MONTES**, CNPJ/MF sob o nº 41.522.251/0001-13 com sede no Complexo Administrativo Prefeito Francisco Soares Monte, situado na Rua José Alves, 211, Centro, nesta cidade, representado neste ato pelo Sr. José Valmi Soares, brasileiro, casado, portador do RG. 11.000.451-SSP/SP, CPF 302.777.603-72, residente e domiciliado a Avenida 19 de Abril, 56, Centro, a seguir denominada CONTRATANTE, e a empresa: **CRISTIANO RUBENS SOARES 61507056338** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº **29.399.582/0001-02**, estabelecida na Rua Doca Marinho, 161 - Oiti, neste município, neste ato representada pelo Sr.(a) ***Cristiano Rubens Soares***, CPF nº **615.070.563-38**, RG nº **3.934.695/SSP-PI**, a seguir denominada CONTRATADA, firmam, acordam e justam firmar o presente contrato, nos termos da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, no valor total de ***R$ 12.100,00 (Doze mil e cem reais), sendo um valor mensal de R$ 1.100,00 (Um mil e cem reais)***

VIGÊNCIA DO CONTRATO: O presente Contrato vigorará da data de sua assinatura até 31 de dezembro de 2019

DATA DA ASSINATURA: 04 de fevereiro de 2019

CONTRATO Nº 19 – TP 01/2019

Por este instrumento particular, o **MUNICÍPIO DE BURITI DOS MONTES**, através da **PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI DOS MONTES**, CNPJ/MF sob o nº 41.522.251/0001-13 com sede no Complexo Administrativo Prefeito Francisco Soares Monte, situado na Rua José Alves, 211, Centro, nesta cidade, representado neste ato pelo Sr. José Valmi Soares, brasileiro, casado, portador do RG. 11.000.451-SSP/SP, CPF 302.777.603-72, residente e domiciliado a Avenida 19 de Abril, 56, Centro, a seguir denominada CONTRATANTE, e a empresa: **MARIA LIAMARA ALVES DA SILVA PAIVA 05459404355** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº **19.489.083/0001-53**, estabelecida no Povoado Nova Olinda, Zona Rural deste município, neste ato representada pelo Sr.(a) ***José Cícero da Silva***, **CPF nº 361.498.393-15, RG nº 1.022.448/SSP-PI**, a seguir denominada CONTRATADA, firmam, acordam e justam firmar o presente contrato, nos termos da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, no valor total de ***R$ 16.500,00 (Dezesseis mil e quinhentos reais), sendo um valor mensal de R$ 1.500,00 (Um mil e quinhentos reais)***

VIGÊNCIA DO CONTRATO: O presente Contrato vigorará da data de sua assinatura até 31 de dezembro de 2019

DATA DA ASSINATURA: 04 de fevereiro de 2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI DOS MONTES

CONTRATO Nº 20 – TP 01/2019

Por este instrumento particular, o **MUNICÍPIO DE BURITI DOS MONTES**, através da **PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI DOS MONTES**, CNPJ/MF sob o nº 41.522.251/0001-13 com sede no Complexo Administrativo Prefeito Francisco Soares Monte, situado na Rua José Alves, 211, Centro, nesta cidade, representado neste ato pelo Sr. José Valmi Soares, brasileiro, casado, portador do RG. 11.000.451-SSP/SP, CPF 302.777.603-72, residente e domiciliado a Avenida 19 de Abril, 56, Centro, a seguir denominada CONTRATANTE, e a empresa: **CRISTIANO RUBENS SOARES 61507056338** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº **29.399.582/0001-02**, estabelecida na Rua Doca Marinho, 161 - Oiti, neste município, neste ato representada pelo Sr.(a) ***Cristiano Rubens Soares***, CPF nº **615.070.563-38**, RG nº **3.934.695/SSP-PI**, a seguir denominada CONTRATADA, firmam, acordam e justam firmar o presente contrato, nos termos da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, no valor total de ***R$ 12.100,00 (Doze mil e cem reais), sendo um valor mensal de R$ 1.100,00 (Um mil e cem reais)***

VIGÊNCIA DO CONTRATO: O presente Contrato vigorará da data de sua assinatura até 31 de dezembro de 2019

DATA DA ASSINATURA: 04 de fevereiro de 2019

CONTRATO Nº 21 – TP 01/2019

Por este instrumento particular, o **MUNICÍPIO DE BURITI DOS MONTES**, através da **PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI DOS MONTES**, CNPJ/MF sob o nº 41.522.251/0001-13 com sede no Complexo Administrativo Prefeito Francisco Soares Monte, situado na Rua José Alves, 211, Centro, nesta cidade, representado neste ato pelo Sr. José Valmi Soares, brasileiro, casado, portador do RG. 11.000.451-SSP/SP, CPF 302.777.603-72, residente e domiciliado a Avenida 19 de Abril, 56, Centro, a seguir denominada CONTRATANTE, e a empresa: **FRANCISCO ANTONIO DO NASCIMENTO 28744978110**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº **26.937.891/0001-09**, estabelecida no Povoado Canabrava, Zona Rural deste município, neste ato representada pelo Sr.(a) ***Ecleranuton Campelo de Mesquita***, **CPF nº 966.219.583-15**, RG nº **34919682008/SSP-CE**, a seguir denominada CONTRATADA, firmam, acordam e justam firmar o presente contrato, nos termos da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, no valor total de ***R$ 11.000,00 (Onze mil reais), sendo um valor mensal de R$ 1.000,00 (Um mil reais)***

VIGÊNCIA DO CONTRATO: O presente Contrato vigorará da data de sua assinatura até 31 de dezembro de 2019

DATA DA ASSINATURA: 04 de fevereiro de 2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI DOS MONTES

CONTRATO Nº 22 – TP 01/2019

Por este instrumento particular, o **MUNICÍPIO DE BURITI DOS MONTES**, através da **PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI DOS MONTES**, CNPJ/MF sob o nº 41.522.251/0001-13 com sede no Complexo Administrativo Prefeito Francisco Soares Monte, situado na Rua José Alves, 211, Centro, nesta cidade, representado neste ato pelo Sr. José Valmi Soares, brasileiro, casado, portador do RG. 11.000.451-SSP/SP, CPF 302.777.603-72, residente e domiciliado a Avenida 19 de Abril, 56, Centro, a seguir denominada CONTRATANTE, e a empresa: **FRANCISCO HELTON SOARES MONTE 94807230344** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº **19.469.649/0001-84**, estabelecida no Povoado Canaré, Zona Rural deste município, neste ato representada pelo Sr.(a) ***Francisco Helton Soares Monte***, **CPF nº 948.872.303-44, RG nº 1.962.377/SSP-PI**, a seguir denominada CONTRATADA, firmam, acordam e justam firmar o presente contrato, nos termos da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, no valor total de ***R$ 21.428,00 (Vinte e um mil, quatrocentos e vinte e oito reais), sendo um valor mensal de R$ 1.941,00 (Um mil, novecentos e quarenta e oito reais)***

VIGÊNCIA DO CONTRATO: O presente Contrato vigorará da data de sua assinatura até 31 de dezembro de 2019

DATA DA ASSINATURA: 04 de fevereiro de 2019

CONTRATO Nº 23 – TP 01/2019

Por este instrumento particular, o **MUNICÍPIO DE BURITI DOS MONTES**, através da **PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI DOS MONTES**, CNPJ/MF sob o nº 41.522.251/0001-13 com sede no Complexo Administrativo Prefeito Francisco Soares Monte, situado na Rua José Alves, 211, Centro, nesta cidade, representado neste ato pelo Sr. José Valmi Soares, brasileiro, casado, portador do RG. 11.000.451-SSP/SP, CPF 302.777.603-72, residente e domiciliado a Avenida 19 de Abril, 56, Centro, a seguir denominada CONTRATANTE, e a empresa: **BENTO MATOS LIMA 96778334304** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº **19.493.748/0001-35**, estabelecida à Localidade Tabua, Zona Rural deste município, neste ato representada pelo Sr.(a) ***Bento Matos Lima***, **CPF nº 967.783.343-04, RG nº 939.830/SSP-PI**, a seguir denominada CONTRATADA, firmam, acordam e justam firmar o presente contrato, nos termos da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, no valor total de ***R$ 13.200,00 (Treze mil e duzentos reais), sendo um valor mensal de R$ 1.200,00 (Um mil e duzentos reais)***

VIGÊNCIA DO CONTRATO: O presente Contrato vigorará da data de sua assinatura até 31 de dezembro de 2019

DATA DA ASSINATURA: 04 de fevereiro de 2019

Comissão Permanente de Fls: 1459

PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI DOS MONTES

CONTRATO Nº 24 – TP 01/2019

Por este instrumento particular, o **MUNICÍPIO DE BURITI DOS MONTES**, através da **PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI DOS MONTES**, CNPJ/MF sob o nº 41.522.251/0001-13 com sede no Complexo Administrativo Prefeito Francisco Soares Monte, situado na Rua José Alves, 211, Centro, nesta cidade, representado neste ato pelo Sr. José Valmi Soares, brasileiro, casado, portador do RG. 11.000.451-SSP/SP, CPF 302.777.603-72, residente e domiciliado a Avenida 19 de Abril, 56, Centro, a seguir denominada CONTRATANTE, e a empresa: **CLÁUDIO JOSÉ SOARES MONTE 67334482387** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº **19.438.504/0001-16**, estabelecida na localidade Campos I, Zona Rural deste município, neste ato representada pelo Sr. ***Cláudio José Soares Monte***, **CPF nº 673.344.823-87, RG nº 1.427.663/SSP-PI**, a seguir denominada CONTRATADA, firmam, acordam e justam firmar o presente contrato, nos termos da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, no valor total de ***R$ 17.578,00 (Dezessete mil, quinhentos e setenta e oito reais), sendo um valor mensal de R$ 1.598,00 (Um mil, quinhentos e noventa e oito reais)***

VIGÊNCIA DO CONTRATO: O presente Contrato vigorará da data de sua assinatura até 31 de dezembro de 2019

DATA DA ASSINATURA: 04 de fevereiro de 2019

CONTRATO Nº 25 – TP 01/2019

Por este instrumento particular, o **MUNICÍPIO DE BURITI DOS MONTES**, através da **PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI DOS MONTES**, CNPJ/MF sob o nº 41.522.251/0001-13 com sede no Complexo Administrativo Prefeito Francisco Soares Monte, situado na Rua José Alves, 211, Centro, nesta cidade, representado neste ato pelo Sr. José Valmi Soares, brasileiro, casado, portador do RG. 11.000.451-SSP/SP, CPF 302.777.603-72, residente e domiciliado a Avenida 19 de Abril, 56, Centro, a seguir denominada CONTRATANTE, e a empresa: **JOSÉ EDILSON SOARES 08622336371** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº **19.438.136/0001-06**, estabelecida no Povoado Tabua, Zona Rural deste município, neste ato representada pelo Sr.(a) José Edilson Soares, **CPF nº 006.223.363-71, RG nº 1.928.893/SSP-PI**, a seguir denominada CONTRATADA, firmam, acordam e justam firmar o presente contrato, nos termos da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, no valor total de ***R$ 25.278,00 (Vinte e cinco mil, duzentos e setenta e oito reais), sendo um valor mensal de R$ 2.298,00 (Dois mil, duzentos e noventa e oito reais)***

VIGÊNCIA DO CONTRATO: O presente Contrato vigorará da data de sua assinatura até 31 de dezembro de 2019

DATA DA ASSINATURA: 04 de fevereiro de 2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI DOS MONTES

CONTRATO Nº 26 – TP 01/2019

Por este instrumento particular, o **MUNICÍPIO DE BURITI DOS MONTES**, através da **PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI DOS MONTES**, CNPJ/MF sob o nº 41.522.251/0001-13 com sede no Complexo Administrativo Prefeito Francisco Soares Monte, situado na Rua José Alves, 211, Centro, nesta cidade, representado neste ato pelo Sr. José Valmi Soares, brasileiro, casado, portador do RG. 11.000.451-SSP/SP, CPF 302.777.603-72, residente e domiciliado a Avenida 19 de Abril, 56, Centro, a seguir denominada CONTRATANTE, e a empresa **DAYLSON MELO BATISTA 04571841329**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº **19.498.994/0001-46**, estabelecida no Povoado Canabrava, Zona Rural deste município, neste ato representada pelo Sr.(a) ***Daylson Melo Batista***, **CPF nº 045.718.413-29, RG nº 2.844.774/SSP-PI**, a seguir denominada CONTRATADA, firmam, acordam e justam firmar o presente contrato, nos termos da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, no valor total de ***R$ 21.450,00 (Vinte e um mil, quatrocentos e cinquenta reais), sendo um valor mensal de R$ 1.950,00 (Um mil, novecentos e cinquenta reais)***

VIGÊNCIA DO CONTRATO: O presente Contrato vigorará da data de sua assinatura até 31 de dezembro de 2019

DATA DA ASSINATURA: 04 de fevereiro de 2019

CONTRATO Nº 27 – TP 01/2019

Por este instrumento particular, o **MUNICÍPIO DE BURITI DOS MONTES**, através da **PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI DOS MONTES**, CNPJ/MF sob o nº 41.522.251/0001-13 com sede no Complexo Administrativo Prefeito Francisco Soares Monte, situado na Rua José Alves, 211, Centro, nesta cidade, representado neste ato pelo Sr. José Valmi Soares, brasileiro, casado, portador do RG. 11.000.451-SSP/SP, CPF 302.777.603-72, residente e domiciliado a Avenida 19 de Abril, 56, Centro, a seguir denominada CONTRATANTE, e a empresa: **ANTONIO NACIZIO MELO BATISTA 02382931302**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº **19.491.858/0001-24**, estabelecida no Povoado Canabrava, Zona Rural deste município, neste ato representada pelo Sr.(a) ***Antonio Nacizio Melo Batista***, **CPF nº 023.829.313-02, RG nº 2.405.112/SSP-PI**, a seguir denominada CONTRATADA, firmam, acordam e justam firmar o presente contrato, nos termos da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, no valor total de ***R$ 30.800,00 (Trinta mil oitocentos reais), sendo um valor mensal de R$ 2.800,00 (Dois mil e oitocentos reais)***

VIGÊNCIA DO CONTRATO: O presente Contrato vigorará da data de sua assinatura até 31 de dezembro de 2019

DATA DA ASSINATURA: 04 de fevereiro de 2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI DOS MONTES

CONTRATO Nº 28 – TP 101/2019

Por este instrumento particular, o **MUNICÍPIO DE BURITI DOS MONTES**, através da **PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI DOS MONTES**, CNPJ/MF sob o nº 41.522.251/0001-13 com sede no Complexo Administrativo Prefeito Francisco Soares Monte, situado na Rua José Alves, 211, Centro, nesta cidade, representado neste ato pelo Sr. José Valmi Soares, brasileiro, casado, portador do RG. 11.000.451-SSP/SP, CPF 302.777.603-72, residente e domiciliado a Avenida 19 de Abril, 56, Centro, a seguir denominada CONTRATANTE, e a empresa: **ANTONIO EVERTON CARDOSO BATISTA 60413937380** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº **19.825.194/0001-92**, estabelecida na Rua Gabriel Monte, 175, bairro Morada Nova, neste município, neste ato representada pelo Sr. ***Antonio Everton Cardoso Batista***, **CPF nº 604.139.373-88** RG nº **3.340.373/SSP-PI**, a seguir denominada CONTRATADA, firmam, acordam e justam firmar o presente contrato, nos termos da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, no valor total de ***R$ 15.400,00 (Quinze mil e quatrocentos reais), sendo um valor mensal de R$ 1.400,00 (Um mil e quatrocentos reais)***

VIGÊNCIA DO CONTRATO: O presente Contrato vigorará da data de sua assinatura até 31 de dezembro de 2019

DATA DA ASSINATURA: 04 de fevereiro de 2019

CONTRATO Nº 29 – TP 01/2019

Por este instrumento particular, o **MUNICÍPIO DE BURITI DOS MONTES**, através da **PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI DOS MONTES**, CNPJ/MF sob o nº 41.522.251/0001-13 com sede no Complexo Administrativo Prefeito Francisco Soares Monte, situado na Rua José Alves, 211, Centro, nesta cidade, representado neste ato pelo Sr. José Valmi Soares, brasileiro, casado, portador do RG. 11.000.451-SSP/SP, CPF 302.777.603-72, residente e domiciliado a Avenida 19 de Abril, 56, Centro, a seguir denominada CONTRATANTE, e a empresa: **REGINA KAYLLANE FERREIRA SOUSA 07906865383** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº **27.266.975/0001-12**, estabelecida na Rua José Alves, 282 Centro, neste município, neste ato representada pela Sr(a) ***Regina Kayllane Ferreira Sousa***, **CPF nº 079.068.653-83, RG nº 4.189.610/SSP-PI**, a seguir denominada CONTRATADA, firmam, acordam e justam firmar o presente contrato, nos termos da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, no valor total de ***R$ 17.600,00 (Dezessete mil e seiscentos reais), sendo um valor mensal de R$ 1.600,00 (Um mil e seiscentos reais)***

VIGÊNCIA DO CONTRATO: O presente Contrato vigorará da data de sua assinatura até 31 de dezembro de 2019

DATA DA ASSINATURA: 04 de fevereiro de 2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI DOS MONTES

CONTRATO Nº 30 – TP 01/2019

Por este instrumento particular, o **MUNICÍPIO DE BURITI DOS MONTES**, através da **PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI DOS MONTES**, CNPJ/MF sob o nº 41.522.251/0001-13 com sede no Complexo Administrativo Prefeito Francisco Soares Monte, situado na Rua José Alves, 211, Centro, nesta cidade, representado neste ato pelo Sr. José Valmi Soares, brasileiro, casado, portador do RG. 11.000.451-SSP/SP, CPF 302.777.603-72, residente e domiciliado a Avenida 19 de Abril, 56, Centro, a seguir denominada CONTRATANTE, e a empresa: **GLEIMISON MARTINS DE SOUSA 02897930330** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº **29.479.502/0001-29**, estabelecida na Estrada Municipal Pau de Óleo, Zona Rural deste município, neste ato representada pelo Sr ***Gleimison Martins de Sousa***, **CPF nº 028.979.303-30, RG nº 2007880151O/SSP-CE**, a seguir denominada CONTRATADA, firmam, acordam e justam firmar o presente contrato, nos termos da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, no valor total de ***R$ 22.000,00 (Vinte e dois mil reais), sendo um valor mensal de R$ 2.000,00 (Dois mil reais)***

VIGÊNCIA DO CONTRATO: O presente Contrato vigorará da data de sua assinatura até 31 de dezembro de 2019

DATA DA ASSINATURA: 04 de fevereiro de 2019

CONTRATO Nº 31 – TP 01/2019

Por este instrumento particular, o **MUNICÍPIO DE BURITI DOS MONTES**, através da **PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI DOS MONTES**, CNPJ/MF sob o nº 41.522.251/0001-13 com sede no Complexo Administrativo Prefeito Francisco Soares Monte, situado na Rua José Alves, 211, Centro, nesta cidade, representado neste ato pelo Sr. José Valmi Soares, brasileiro, casado, portador do RG. 11.000.451-SSP/SP, CPF 302.777.603-72, residente e domiciliado a Avenida 19 de Abril, 56, Centro, a seguir denominada CONTRATANTE, e a empresa: **GLEIMISON MARTINS DE SOUSA 02897930330** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº **29.479.502/0001-29**, estabelecida na Estrada Municipal Pau de Óleo, Zona Rural deste município, neste ato representada pelo Sr ***Gleimison Martins de Sousa***, **CPF nº 028.979.303-30, RG nº 2007880151O/SSP-CE**, a seguir denominada CONTRATADA, firmam, acordam e justam firmar o presente contrato, nos termos da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, no valor total de ***R$ 16.500,00 (Dezesseis mil e quinhentos reais), sendo um valor mensal de R$ 1.500,00 (Hum mil e quinhentos reais)***

VIGÊNCIA DO CONTRATO: O presente Contrato vigorará da data de sua assinatura até 31 de dezembro de 2019

DATA DA ASSINATURA: 04 de fevereiro de 2019

Comissão Permanente de Licitação
Fls: 1960

PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI DOS MONTES

CONTRATO Nº 32 – TP 01/2019

Por este instrumento particular, o **MUNICÍPIO DE BURITI DOS MONTES**, através da **PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI DOS MONTES**, CNPJ/MF sob o nº 41.522.251/0001-13 com sede no Complexo Administrativo Prefeito Francisco Soares Monte, situado na Rua José Alves, 211, Centro, nesta cidade, representado neste ato pelo Sr. José Valmi Soares, brasileiro, casado, portador do RG. 11.000.451-SSP/SP, CPF 302.777.603-72, residente e domiciliado a Avenida 19 de Abril, 56, Centro, a seguir denominada CONTRATANTE, e a empresa: **REGINA KAYLLANE FERREIRA SOUSA 07906865383** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº **27.266.975/0001-12**, estabelecida na Rua José Alves, 282 Centro, neste município, neste ato representada pelo Sr(a) ***Regina Kayllane Ferreira Sousa***, **CPF nº 079.068.653-83, RG nº 4.189.610/SSP-PI**, a seguir denominada CONTRATADA, firmam, acordam e justam firmar o presente contrato, nos termos da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, no valor total de ***R$ 8.800,00 (Oito mil e oitocentos reais), sendo um valor mensal de R$ 800,00 (Oitocentos reais)***

VIGÊNCIA DO CONTRATO: O presente Contrato vigorará da data de sua assinatura até 31 de dezembro de 2019

DATA DA ASSINATURA: 04 de fevereiro de 2019

CONTRATO Nº 33 – TP 01/2019

Por este instrumento particular, o **MUNICÍPIO DE BURITI DOS MONTES**, através da **PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI DOS MONTES**, CNPJ/MF sob o nº 41.522.251/0001-13 com sede no Complexo Administrativo Prefeito Francisco Soares Monte, situado na Rua José Alves, 211, Centro, nesta cidade, representado neste ato pelo Sr. José Valmi Soares, brasileiro, casado, portador do RG. 11.000.451-SSP/SP, CPF 302.777.603-72, residente e domiciliado a Avenida 19 de Abril, 56, Centro, a seguir denominada CONTRATANTE, e a empresa: **ANTONIO EDMILSON SOARES 68062257304** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº **19.493.373/0001-78**, estabelecida no Povoado Canaré, Zona Rural deste município, neste ato representada pelo Sr.(a) ***Antonio Edmilson Soares***, **CPF nº 680.622.573-04, RG nº 809.026/SSP-PI**, a seguir denominada CONTRATADA, firmam, acordam e justam firmar o presente contrato, nos termos da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, no valor total de ***R$ 14.245,00 (Quatorze mil, duzentos e quarenta e cinco reais), sendo um valor mensal de R$ 1.295,00 (Um mil, duzentos e noventa e cinco reais)***

VIGÊNCIA DO CONTRATO: O presente Contrato vigorará da data de sua assinatura até 31 de dezembro de 2019

DATA DA ASSINATURA: 04 de fevereiro de 2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI DOS MONTES

CONTRATO Nº 34 – TP 01/2019

Por este instrumento particular, o **MUNICÍPIO DE BURITI DOS MONTES**, através da **PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI DOS MONTES**, CNPJ/MF sob o nº 41.522.251/0001-13 com sede no Complexo Administrativo Prefeito Francisco Soares Monte, situado na Rua José Alves, 211, Centro, nesta cidade, representado neste ato pelo Sr. José Valmi Soares, brasileiro, casado, portador do RG. 11.000.451-SSP/SP, CPF 302.777.603-72, residente e domiciliado a Avenida 19 de Abril, 56, Centro, a seguir denominada CONTRATANTE, e a empresa: **CLÁUDIO JOSÉ SOARES MONTE 67334482387** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº **19.438.504/0001-16**, estabelecida na localidade Campos I, Zona Rural deste município, neste ato representada pelo Sr. ***Cláudio José Soares Monte***, **CPF nº 673.344.823-87, RG nº 1.427.663/SSP-PI**, a seguir denominada CONTRATADA, firmam, acordam e justam firmar o presente contrato, nos termos da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, no valor total de ***R$ 20.878,00 (Vinte mil, oitocentos e setenta e oito reais), sendo um valor mensal de R$ 1.898,00 (Um mil, oitocentos e noventa e oito reais)***

VIGÊNCIA DO CONTRATO: O presente Contrato vigorará da data de sua assinatura até 31 de dezembro de 2019

DATA DA ASSINATURA: 04 de fevereiro de 2019

CONTRATO Nº 35 – TP 01/2019

Por este instrumento particular, o **MUNICÍPIO DE BURITI DOS MONTES**, através da **PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI DOS MONTES**, CNPJ/MF sob o nº 41.522.251/0001-13 com sede no Complexo Administrativo Prefeito Francisco Soares Monte, situado na Rua José Alves, 211, Centro, nesta cidade, representado neste ato pelo Sr. José Valmi Soares, brasileiro, casado, portador do RG. 11.000.451-SSP/SP, CPF 302.777.603-72, residente e domiciliado a Avenida 19 de Abril, 56, Centro, a seguir denominada CONTRATANTE, e a empresa: **ANTONIO EVERTON CARDOSO BATISTA 60413937388** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº **19.825.194/0001-93**, estabelecida na Rua Gabriel Monte, 175, bairro Morada Nova, neste município, neste ato representada pelo Sr. ***Antonio Everton Cardoso Batista***, **CPF nº 604.139.373-80 RG nº 3.340.373/SSP-PI**, a seguir denominada CONTRATADA, firmam, acordam e justam firmar o presente contrato, nos termos da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, no valor total de ***R$ 10.879,00 (Dez mil, oitocentos e setenta e nove reais), sendo um valor mensal de R$ 989,00 (Novecentos e oitenta e nove reais)***

VIGÊNCIA DO CONTRATO: O presente Contrato vigorará da data de sua assinatura até 31 de dezembro de 2019

DATA DA ASSINATURA: 04 de fevereiro de 2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI DOS MONTES

CONTRATO Nº 36 – TP 01/2019

Por este instrumento particular, o **MUNICÍPIO DE BURITI DOS MONTES**, através da **PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI DOS MONTES**, CNPJ/MF sob o nº 41.522.251/0001-13 com sede no Complexo Administrativo Prefeito Francisco Soares Monte, situado na Rua José Alves, 211, Centro, nesta cidade, representado neste ato pelo Sr. José Valmi Soares, brasileiro, casado, portador do RG. 11.000.451-SSP/SP, CPF 302.777.603-72, residente e domiciliado a Avenida 19 de Abril, 56, Centro, a seguir denominada CONTRATANTE, e a empresa: **MARCOS JOSÉ DE ALEXANDRIA 81886233349** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº **19.503.569/0001-06**, estabelecida na estrada municipal Povoado Tranqueiras, zona rural, neste município, neste ato representada pelo Sr. ***Marcos José de Alexandria***, **CPF nº 818.862.333-49, RG nº 1.910.403/SSP-PI**, a seguir denominada CONTRATADA, firmam, acordam e justam firmar o presente contrato, nos termos da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, no valor total de ***R$ 18.700,00 (Dezoito mil e setecentos reais), sendo um valor mensal de R$ 1.700,00 (Um mil e setecentos reais)***

VIGÊNCIA DO CONTRATO: O presente Contrato vigorará da data de sua assinatura até 31 de dezembro de 2019

DATA DA ASSINATURA: 04 de fevereiro de 2019

CONTRATO Nº 37 – TP 01/2019

Por este instrumento particular, o **MUNICÍPIO DE BURITI DOS MONTES**, através da **PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI DOS MONTES**, CNPJ/MF sob o nº 41.522.251/0001-13 com sede no Complexo Administrativo Prefeito Francisco Soares Monte, situado na Rua José Alves, 211, Centro, nesta cidade, representado neste ato pelo Sr. José Valmi Soares, brasileiro, casado, portador do RG. 11.000.451-SSP/SP, CPF 302.777.603-72, residente e domiciliado a Avenida 19 de Abril, 56, Centro, a seguir denominada CONTRATANTE, e a empresa: **MARCOS JOSÉ DE ALEXANDRIA 81886233349** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº **19.503.569/0001-06**, estabelecida na estrada municipal Povoado Tranqueiras, zona rural, neste município, neste ato representada pelo Sr. ***Marcos José de Alexandria***, **CPF nº 818.862.333-49, RG nº 1.910.403/SSP-PI**, a seguir denominada CONTRATADA, firmam, acordam e justam firmar o presente contrato, nos termos da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, no valor total de ***R$ 33.000,00 (Trinta e três mil reais), sendo um valor mensal de R$ 3.000,00 (Três mil reais)***

VIGÊNCIA DO CONTRATO: O presente Contrato vigorará da data de sua assinatura até 31 de dezembro de 2019

DATA DA ASSINATURA: 04 de fevereiro de 2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI DOS MONTES

CONTRATO Nº 38 – TP 01/2019

Por este instrumento particular, o **MUNICÍPIO DE BURITI DOS MONTES**, através da **PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI DOS MONTES**, CNPJ/MF sob o nº 41.522.251/0001-13 com sede no Complexo Administrativo Prefeito Francisco Soares Monte, situado na Rua José Alves, 211, Centro, nesta cidade, representado neste ato pelo Sr. José Valmi Soares, brasileiro, casado, portador do RG. 11.000.451-SSP/SP, CPF 302.777.603-72, residente e domiciliado a Avenida 19 de Abril, 56, Centro, a seguir denominada CONTRATANTE, e a empresa: **SABINO MIRANDA MARTINS 26423126828**, pessoa jurídica de direito privado, estabelecida na estrada municipal da Localidade Buritizinho, Zona Rural deste município, neste ato representada pelo Sr.(a) ***Sabino Miranda Martins***, **CPF nº 264.231.268-28, RG nº 335811577/SSP-SP**, a seguir denominada CONTRATADA, firmam, acordam e justam firmar o presente contrato, nos termos da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, no valor total de ***R$ 15.389,00 (Quinze mil, trezentos e oitenta e nove reais), sendo um valor mensal de R$ 1.399,00 (Um mil, trezentos e noventa e nove reais)***

VIGÊNCIA DO CONTRATO: O presente Contrato vigorará da data de sua assinatura até 31 de dezembro de 2019

DATA DA ASSINATURA: 04 de fevereiro de 2019

Buriti dos Montes, 04 de fevereiro de 2019

Francisco Neudo Soares Monte
Presidente da CPL

Carlos Daniel Monte Soares
Secretário

Francisco de Assis Soares Monte
Membro

Silvio Celso Alves de Sousa
Membro